



EDITAL N° 1/2018 DE SELEÇÃO INTERNA AO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO INSTITUCIONAL DA UPF

A Universidade de Passo Fundo torna público o Edital de inscrição de alunos de graduação para o Programa de Intercâmbio Acadêmico Institucional da UPF (PIAC). O presente Edital tratará da seleção interna de alunos de graduação da UPF que têm interesse na realização de um ou dois semestres de estudos em instituições de ensino superior no âmbito do Programa de Intercâmbio Acadêmico Institucional da UPF.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A UPF incentiva seus acadêmicos a estudarem no exterior, pelo período de um ou dois semestres, através do PIAC, o qual conta com um vasto número de instituições conveniadas. O Programa objetiva proporcionar a troca de informações e experiências com instituições de ensino de outros países, como forma de qualificar os alunos e valorizar o ensino ofertado pela própria Universidade.

2. DAS ÁREAS

No PIAC, todas as áreas são contempladas.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Na listagem abaixo, consta o número de vagas por país ofertado neste Edital, sendo um total de 24 vagas.

- | | |
|----------------------|----------------|
| a) Argentina: 1 | f) Hungria: 1 |
| b) Chile: 1 | g) Itália: 2 |
| c) Espanha: 5 | h) México: 2 |
| d) Estados Unidos: 1 | i) Polônia: 2 |
| e) França: 1 | j) Portugal: 8 |

4. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

4.1 Podem inscrever-se no PIAC todos os alunos de graduação da UPF (CST, Bacharelados e Licenciaturas). O acadêmico fará a sua inscrição para candidatar-se a uma vaga de intercâmbio, indicando a primeira opção de país com suas respectivas instituições e a segunda opção de país com as devidas instituições. Na listagem disponível em <http://www.upf.br/intercambios/convenios/universidades-por-curso>, o aluno poderá visualizar a listagem das universidades que ofertam o seu curso.

4.2 O candidato deverá obrigatoriamente atender aos requisitos abaixo:

- Estar matriculado em curso de nível superior da UPF.
- Ser aluno de graduação aprovado, no momento da inscrição, em no mínimo 50% e no máximo 80% dos créditos do curso.
- Possuir excelência acadêmica.
- Comprovar conhecimento da língua estrangeira do(s) país(es) de destino.

4.3 Para certificar o conhecimento da língua estrangeira, a UPF Idiomas oferece o Teste de Aptidão Linguística (TAL). As inscrições para o teste podem ser feitas de 1 a 28 de março de 2018, na secretaria da UPF Idiomas. Informações pelo telefone (54) 3316.8510 ou através de e-mail para upfidiomas@upf.br.

4.4 Alunos com aprovação em testes de Proficiência de Língua Estrangeira ou certificado emitido por instituições regulares de ensino de línguas, no mínimo nível pré-intermediário, poderão anexar cópia do documento comprobatório ao protocolo, ficando isentos do TAL.

4.5 Para as universidades dos Estados Unidos e Hungria será exigido comprovação de proficiência através de exames TOEFL ou IELTS.

País	Tipo de teste	Nota mínima
Estados Unidos	TOEFL IBT	79 pontos
	TOEFL PBT	500 pontos
	IELTS	65 pontos
Hungria	TOEFL IBT	61 pontos
	TOEFL PBT	500 pontos
	IELTS	60 pontos

5. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

5.1 O aluno, para concorrer à seleção interna da UPF, deverá contemplar os requisitos listados no item 4 deste Edital.

5.2 O aluno que optar por se candidatar a dois países de diferentes idiomas, deverá obrigatoriamente anexar os dois comprovantes de proficiência no protocolo, caso contrário a candidatura será automaticamente invalidada, com exceção de Portugal que não exige comprovação do conhecimento do idioma.

5.3 O aluno deve preencher o formulário de inscrição, protocolá-lo na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) até 28 de março de 2018, anexando os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição com foto.
(disponível em <http://www.upf.br/intercambios/programas/formularios/alunos>).
- b) Histórico escolar (solicitar em <http://www.upf.br/sou-upf/servicos-on-line/solicitacao-de-documentos-academicos>).
- c) Atestado de vínculo com percentual (solicitar em <http://www.upf.br/sou-upf/servicos-on-line/solicitacao-de-documentos-academicos>).
- d) Cartas de recomendação de dois professores do curso de graduação, em língua portuguesa.
- e) Carta de motivação.
- f) Carta de ciência dos pais.
(disponível em <http://www.upf.br/intercambios/programas/formularios/alunos>).
- g) Plano de ação, conforme item 5.4.
- h) Comprovante de inscrição no Teste de Aptidão Linguística (para países de língua estrangeira) ou comprovante de aprovação em testes de Proficiência de Língua Estrangeira, conforme itens 4.3, 4.4 e 4.5.
- i) Cópia do RG.
- j) Cópia do passaporte, com validade de 3 meses após o retorno do programa de intercâmbio.

5.4 Plano de ação: uma breve descrição, em uma lauda, de ações ou iniciativas que podem ser efetivadas após o retorno do PIAC, buscando o compartilhamento de conhecimentos adquiridos e troca de experiências. O plano de ação deverá ser elaborado com o apoio do Coordenador, que deverá obrigatoriamente assinar o documento.

5.5 Processos de candidatura com documentação exigida faltante serão automaticamente indeferidos.

6. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO NA UPF

6.1 A seleção interna dos alunos será feita pela Assessoria para Assuntos Interinstitucionais e Internacionais (AAII), tendo como base a documentação exigida na abertura do processo, comprovando, entre outros, a excelência acadêmica do candidato e a análise do plano de ação. Ainda, os candidatos serão submetidos ao processo de entrevista individual.

6.2 Da entrevista: o candidato será submetido a uma entrevista individual com integrantes da AAII.

6.3 O aluno que não comparecer à entrevista será desclassificado automaticamente do processo de seleção.

6.4 O processo de seleção ocorrerá com base nas primeiras opções de países de cada candidato. A segunda opção de país será utilizada para preencher as vagas remanescentes da primeira seleção, caso existirem.

6.5 Em caso de empate de classificação, será utilizado o critério de maior média geral do Histórico Escolar. Persistindo o empate, serão adotados os critérios de entrevista e plano de ação.

6.6 O meio oficial de comunicação da AAII com os candidatos, durante o processo de seleção, será exclusivamente através do e-mail da UPF (matrícula acadêmica) e é de inteira responsabilidade do aluno esse acompanhamento.

6.7 Quando o número de candidatos pré-selecionados for superior ao número de vagas ofertadas pelas instituições estrangeiras, a AAII poderá redirecionar as candidaturas para outras universidades do mesmo país, se houver interesse por parte do acadêmico.

6.8 O fato de o aluno ter sido selecionado pela UPF não garante que o aluno participará do PIAC, já que compete à instituição estrangeira avaliar e aceitar o processo de candidatura do acadêmico.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 A listagem dos alunos pré-selecionados será publicada no site da UPF e, após essa divulgação, o acadêmico terá uma taxa de intercâmbio no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) a ser paga na CAA.

7.2 Os alunos selecionados serão contatados exclusivamente pelo e-mail da UPF, com informações da próxima etapa do processo de seleção.

7.3 Não caberá recurso do resultado deste processo seletivo.

7.4 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à AAII.

8. DO PERÍODO DA BOLSA E BENEFÍCIOS

8.1 A bolsa de intercâmbio custeia as despesas de mensalidades durante um ou dois semestres acadêmicos na instituição estrangeira, bem como a isenção do pagamento das mensalidades na UPF, conforme o período de intercâmbio a ser realizado.

8.2 As despesas relativas ao PIAC, como passaporte, visto, deslocamento, moradia, alimentação, despesas pessoais, seguro, etc., serão de responsabilidade do estudante.

9. DO VISTO

Mediante Carta de Aceite da instituição estrangeira, o bolsista é responsável pela obtenção do visto de estudante, obrigatório para todos os países, bem como por todas as despesas relacionadas a este documento.

8. DO CRONOGRAMA PIAC 2019-1

Período	Atividade prevista
De 06 de agosto a 06 de setembro de 2018	Prazo para abertura do processo de candidatura, na Central de Atendimento ao Aluno, Campus I UPF.
De 06 de agosto a 06 de setembro de 2018	Prazo para inscrição no TAL.
14 de setembro de 2018	Recebimento da Convocação, exclusivamente por e-mail, para Entrevistas dos candidatos aptos.
17 de setembro de 2018	Entrevistas, às 14h.
19 de setembro de 2018	Divulgação dos alunos pré-selecionados, no site da UPF.
24 de setembro de 2018	Reunião com alunos pré-selecionados, às 14 horas.
De 19 de setembro a 05 de outubro de 2018	Prazo para o pagamento da taxa de intercâmbio, na Central de Atendimento ao Aluno, Campus I UPF.
Janeiro e Fevereiro de 2019	Previsão do início das atividades no exterior.